



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 30 • São Paulo, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

### Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a Lei Complementar nº 959, de 13 de setembro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da carreira de Agente de Segurança Penitenciária

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - O artigo 4º da Lei Complementar nº 959, de 13 de setembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - O provimento dos cargos de Agente de Segurança Penitenciária far-se-á sempre na classe inicial, mediante nomeação em caráter de estágio probatório, precedida de concurso público, realizado em 4 (quatro) fases eliminatórias e sucessivas, a saber:

- I - provas ou provas e títulos;
- II - prova de aptidão psicológica;
- III - prova de condicionamento físico;
- IV - comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada.

Parágrafo único - Em cada fase do concurso, serão verificadas as qualificações essenciais para o desempenho das atribuições do cargo." (NR)

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2011.

GERALDO ALCKMIN

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Julio Semeghini

Secretário de Gestão Pública

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de fevereiro de 2011.

### Leis

LEI Nº 14.349,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a constituir, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, servidão de passagem destinada à implantação de sistema de esgotos sanitários, bacia 45, Córrego Aricanduva, em área ocupada pela Polícia Militar, localizada na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 2774, no Município de São Paulo, com 140,38 m² (cento e quarenta metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados).

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º encontra-se descrito e identificado nos trabalhos técnicos que compõem o Processo GDOC-16847-682089/2009-PGE.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2011.

GERALDO ALCKMIN

Antônio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de fevereiro de 2011.

### Decretos

DECRETO Nº 56.766,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMLASA, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010, e as disposições contidas no Decreto nº 56.635, de 1º de janeiro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 57.765.428,00 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais), suplementar ao orçamento da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMLASA, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, itens 1 e 2, da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de janeiro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2011

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Emanuel Fernandes

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de fevereiro de 2011.

TABELA 1	INCLUSÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
48000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO			
48001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO			
4 5 91 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	15.000.000,00	
	TOTAL	1	15.000.000,00	
4 5 91 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	7	20,00	
	TOTAL	7	20,00	
	TOTAL GERAL		15.000.020,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
04.127.0001.1855	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMLASA	1	15.000.020,00
	TOTAL	7	15.000.020,00

48090	EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. - EMLASA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	15.508.467,00	
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	4.555.122,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	144.340,00	
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	398.128,00	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	14.816.020,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	380.316,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1	4.429.800,00	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	459.458,00	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	139.757,00	
4 4 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.500.000,00	
4 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	13.500.000,00	
	TOTAL	1	55.831.408,00	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	100.000,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4	1.400,00	
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	14.260,00	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4	17.000,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4	52.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	4	930.000,00	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4	19.340,00	
4 4 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4	790.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	10.000,00	
	TOTAL	4	1.934.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	20,00	
	TOTAL	7	20,00	
	TOTAL GERAL		57.765.428,00	

04.121.2915.5965	APOIO GERENCIAMENTO INTENS. PROJ. PRIOR	1	3	3.651.556,00
	TOTAL	1	3	3.651.556,00
04.121.2916.5578	SISTEMA INF.GEOGRÁFICAS PLANEJ. METROP-	1	3	1.575.337,00
	TOTAL	1	3	1.575.337,00
04.122.2914.5935	ADMINISTRAÇÃO DA EMLASA	1	3	5.540.916,00
	TOTAL	4	3	1.034.000,00
04.127.2914.5473	PLANEJAMENTO DESENV. REGIÕES METROPOLI	1	1	20.063.589,00
	TOTAL	4	1	100.000,00
	TOTAL	1	3	5.000.000,00
04.127.2914.5936	MONITORAMENTO DESENV. REGIÕES METROPOL	4	4	10.020,00
	TOTAL	7	4	20,00
04.127.2916.2227	ATUALIZAÇÃO BASE CARTOG. REG. METROP. SÃO	1	3	20.790.000,00
	TOTAL	1	3	5.000.000,00
	TOTAL	1	4	15.000.000,00
	TOTAL	4	4	790.000,00
04.127.2916.2228	DESENV. INSTRUMENTOS PLANEJ. REG. METROPO	1	3	10,00
	TOTAL	1	3	10,00
	TOTAL			57.765.428,00

ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
29001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
4 5 91 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	15.000.000,00
	TOTAL	1	15.000.000,00
4 5 91 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	7	20,00
	TOTAL	7	20,00
	TOTAL GERAL		15.000.020,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
04.127.0001.1855	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMLASA	1	15.000.020,00
	TOTAL	7	15.000.020,00

29090	EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. - EMLASA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	15.508.467,00	
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	4.555.122,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	144.340,00	
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	398.128,00	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	14.816.020,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	380.316,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1	4.429.800,00	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	459.458,00	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	139.757,00	
4 4 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.500.000,00	
4 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	13.500.000,00	
	TOTAL	1	55.831.408,00	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	100.000,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4	1.400,00	
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	14.260,00	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4	17.000,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4	52.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	4	930.000,00	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4	19.340,00	
4 4 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4	790.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	10.000,00	
	TOTAL	4	1.934.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	20,00	
	TOTAL	7	20,00	
	TOTAL GERAL		57.765.428,00	

04.121.2915.5965	APOIO GERENCIAMENTO INTENS. PROJ. PRIOR	1	3	3.651.556,00
	TOTAL	1	3	3.651.556,00
04.121.2916.5578	SISTEMA INF.GEOGRÁFICAS PLANEJ. METROP-	1	3	1.575.337,00
	TOTAL	1	3	1.575.337,00
04.122.2914.5935	ADMINISTRAÇÃO DA EMLASA	1	3	5.540.916,00
	TOTAL	4	3	1.034.000,00
04.127.2914.5473	PLANEJAMENTO DESENV. REGIÕES METROPOLI	1	1	20.063.589,00
	TOTAL	4	1	100.000,00
	TOTAL	1	3	5.000.000,00
04.127.2914.5936	MONITORAMENTO DESENV. REGIÕES METROPOL	4	4	10.020,00
	TOTAL	7	4	20,00
04.127.2916.2227	ATUALIZAÇÃO BASE CARTOG. REG. METROP. SÃO	1	3	20.790.000,00
	TOTAL	1	3	5.000.000,00
	TOTAL	1	4	15.000.000,00
	TOTAL	4	4	790.000,00
04.127.2916.2228	DESENV. INSTRUMENTOS PLANEJ. REG.METROPO	1	3	10,00
	TOTAL	1	3	10,00
	TOTAL			57.765.428,00

TABELA 2	INCLUSÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
48000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO			
	TOTAL	1	5	15.000.000,00
	DEZEMBRO			12.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.000.000,00
	TOTAL	7	5	20,00
	JANEIRO			1,00
	FEVEREIRO			1,00
	MARÇO			1,00
	ABRIL			1,00
	MAIO			1,00
	JUNHO			1,00
	JULHO			1,00
	AGOSTO			1,00
	SETEMBRO			1,00
	OUTUBRO			1,00
	NOVEMBRO			1,00
	DEZEMBRO			9,00
48090	EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. - EMLASA			
	TOTAL	1	1	20.063.589,00
	JANEIRO			710.412,00
	FEVEREIRO			1.685.170,00
	MARÇO			1.685.170,00
	ABRIL			1.685.170,00
	MAIO			1.685.170,00
	JUNHO			1.685.170,00
	JULHO			1.685.170,00
	AGOSTO			1.685.170,00
	SETEMBRO			1.685.170,00
	OUTUBRO			1.685.170,00
	NOVEMBRO			1.685.170,00
	DEZEMBRO			2.501.477,00
	TOTAL	1	3	20.767.819,00
	JANEIRO			685.210,00
	FEVEREIRO			885.170,00